

## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Centro Social S Joao Batista do Carvoeiro, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2021 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico \_\_\_\_\_ desta \_\_\_\_\_ Instituição, <http://www.centrosocialcarvoeiro.udipss.org/index.php/contas?view=simplefilemanager&id=2> no dia 19/04/2024 .
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade:
  - Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
  - Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
  - Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
  - A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos da Direção:

*Luís Dim António*  
*Armando Mateus*



Stamp: CENTRO SOCIAL S JOAO BATISTA CARVOEIRO